



MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL DO IVAÍ

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.974.823/0001-80
RUA PADRE JOSÉ DE ANCHIETA, 1170 - FONE (44) 3453-8300
“TERRITÓRIO ENCONTRO DAS ÁGUAS”

PORTARIA Nº 539/2021, DE 20 DE AGOSTO DE 2021.

SÚMULA: “Designa a Comissão Permanente de Licitação e dá outras providências”.

O Prefeito do Município de Santa Isabel do Ivaí - PR, usando de suas atribuições legais e constitucionais, e nos termos da Lei Federal nº: 8.666/93, Lei Municipal nº: 17/2005 e Lei Municipal nº: 822/2017,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, nos termos da Lei Federal nº: 8.666/93, Lei Municipal nº: 17/2005 e Lei Municipal nº: 822/2017, os servidores abaixo nominados para integrarem a Comissão Permanente de Licitação (CPL):

I – Presidente: José Antonio Pinheiro Munhoz, matrícula nº: 1307243, servidor ocupante do cargo de Assistente Administrativo lotado na Secretaria de Planejamento.

II – Secretário: Danielle Jenifer dos Santos, matrícula nº: 1307288, servidor ocupante do cargo de Assistente Administrativo lotada na Secretaria de Planejamento.

III – Membro: Luciano Martins, matrícula nº704430, servidor ocupante do cargo de Contínuo, lotado na Secretaria de Administração e Finanças.

Parágrafo único: Na forma como estabelecido pelo § 4º, do artigo 51, da Lei Federal nº: 8.666/93, a Comissão acima designada exercerá suas funções pelo prazo de 1 (um) ano, contado da data de início de vigência da presente Portaria, podendo ocorrer a recondução da maioria (não da totalidade) dos seus membros para os períodos subsequentes.

Art. 2º - Em razão da designação estipulada no artigo 1º, é devido aos servidores, Função Gratificada (FG), na forma estipulado no artigo 2º, § 4º, da Lei Municipal nº: 822/2017, devendo a Divisão de Recursos Humanos proceder à implantação da verba remuneratória.

Art. 3º - DESIGNAR, nos termos da Lei Municipal nº: 822/2017, artigo 2º, § 3º, os servidores abaixo nominados como Membros Suplentes da Comissão Permanente de Licitação (CPL):

I – Primeiro Suplente: Gustavo Vieira de Souza, matrícula nº1307439, servidor ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotado na Secretaria de Administração e Finanças.

II – Segundo Suplente: Anna Carolina de Freitas Mendes, matrícula nº: 1303765, servidora ocupante do cargo de Farmacêutico/Bioquímico, lotada na Secretaria de Saúde.



MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL DO IVAÍ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.974.823/0001-80

RUA PADRE JOSÉ DE ANCHIETA, 1170 - FONE (44) 3453-8300

“TERRITÓRIO ENCONTRO DAS ÁGUAS”

III – Terceiro Suplente: Jandira Stuchi, matrícula nº: 1307343, servidora ocupante do cargo de Diretor Geral, lotada na Secretaria de Planejamento.

Parágrafo Único: Os servidores acima designados como Membros Suplentes da Comissão Permanente de Licitação, farão jus ao mesmo valor pago a título de função gratificada para os membros titulares, desde que satisfeitas as condições estipuladas no § 5º e § 6º, do artigo 2º, da Lei Municipal nº: 822/2017, hipótese em que a Divisão de Recursos Humanos deverá de ofício, proceder à implantação da verba remuneratória.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário em especial a Portaria nº491/2020 de 20 de agosto de 2020.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Isabel do Ivaí, aos 20 dias do mês agosto de 2021.

FREONIZIO VALENTE

Prefeito

Registrado e Publicado nesta Secretaria, aos 20 dias do mês agosto de 2021.

JOSÉ MARIM FERREIRA DE SOUZA

Secretário de Administração e Finanças

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Data: 20/AGOSTO/2021

Edição nº: 1121 - Página: 02